

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria N°002/2015-FIN/Sup.Fundos, de 21 de janeiro de 2015.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO MEDEIROS FEITOSA, SUB TEN PM RG 13552, MF: 5048290, CPF nº 254.579.342-68, Auxiliar do Setor de Transportes do FASPM, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 600,00(Seiscentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.302.1331.6338.0000: sendo o valor de R\$400,00 na 339030 (material de consumo) e o valor de R\$200,00 na 339036 (Serviço de terceiro/pessoa física).

Art. 2º. Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 790605

Portaria N°003/2015-FIN/Sup.Fundos, de 21 de janeiro de 2015.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO, 2º TEN PM RG 14299, MF: 5071135, CPF nº 305.431.852-49, Chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 3.000,00(Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.302.1331.6338.0000: sendo o valor de R\$1.000,00 na 339036 (serviço de terceiro pessoa física) e o valor de R\$2.000,00 na 339039 (Serviço de terceiro/pessoa Jurídica).

Art. 2º. Determino o prazo de 60 (Sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 790608

Portaria N°004/2015-FIN/Sup.Fundos, de 21 de janeiro de 2015.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO, 2º TEN PM RG 14299, MF: 5071135, CPF nº 305.431.852-49, Chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.302.1331.6338.0000 339030 (material de consumo).

Art. 2º. Determino o prazo de 60 (Sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 790610

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 001 / 2015-CONSUP DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;

CONSIDERANDO: Que a Conselheira MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no dia 14.01;2015, através da PORTARIA Nº 281/2015-CCG, de 13.01.2015, foi nomeada para exercer cargo de Diretora da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará/ACADEPOL, e de acordo com o artigo 3º, inciso IX § 1º do Decreto nº 2.706/2006 (Regimento Interno do CONSUP) passou ser membro nato do Conselho Superior da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: Que em decorrência da nomeação da DPC MARLISE MODESTO TOURÃO, ocorreu a vacância de uma (01) vaga para membro eleito do Conselho Superior da Polícia Civil;

RESOLVE:

I - Abrir inscrição para Delegados de Polícia Civil, classe “D”, ativos, para candidatar-se a uma (01) vaga como membro do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado -CONSUP, de acordo com o artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 3º, inciso IX § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil;

II - O período de inscrição ocorrerá de 26.01.2015 a 06.02.2015, na Secretaria do referido Conselho, no Complexo da Polícia Civil, sito à Avenida Magalhães Barata nº 209;

III - O Delegado candidato a membro do Colegiado, para habilitar-se ao processo seletivo, deverá comprovar através de certidão, que não foi penalizado criminalmente e administrativamente e nem está respondendo processo criminal ou procedimento administrativo, nos últimos cinco anos anteriores ao registro de sua postulação, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX, § 2º do Regimento Interno do CONSUP;

IV - A eleição, excepcionalmente, será procedida pelos membros natos do Conselho Superior, em votação secreta, nos termos do artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94 e artigo 3º, inciso IX, § 4º do Regimento Interno do CONSUP;

V - O Delegado eleito complementarará o mandato de seu antecessor, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX e § 1º do Decreto 2.706, que encerrará no dia 31.12.2016, podendo haver uma única recondução e exercerá sua função junto ao Conselho superior, sem prejuízo de suas atribuições funcionais em outros setores da Instituição;

VI - Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para publicação e fiel cumprimento do presente instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Protocolo 790419

Portaria n.º 005 /2015-DGPC/DIVERSOS DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de designação de comissões para recebimento de materiais e serviços no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem as respectivas COMISSÕES DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, no no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará:

1 - Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes:

- Presidente: JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA

- Membros: ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA e LUIZ CLAUDIO COELHO MAIA

2 - Recebimento de Equipamento de Informática:

- Presidente: JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA

- Membros: LUIZ CLAUDIO COELHO MAIA e LUIRA DE SOUZA CAMPOS

3 - Recebimento de Serviços de Informática:

- Presidente: ALTEMIR NUNES PACHECO

- Membros: NELSON ANTONIO TORRES e SÉRGIO OLIVEIRA DUARTE

4 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras, Reformas e Outros Serviços de Engenharia:

Presidente: MARCO AURÉLIO LOURENÇO GONÇALVES

- Membros: FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA e KARINA RODRIGUES BENETTI

5 - Recebimento de Veículos, Óleo, Flúidos e Pneus Automotivos:

- Presidente: JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA

- Membros: JOSÉ ROBERTO DO RÊGO FERREIRA e HILARIO MILTON DA SILVA

6 - Recebimento e Conferência de Materiais Bélicos:

- Presidente: JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA

- Membros: POJUCAN PÓVOAS FERREIRA JÚNIOR e AGNALDO CARDOSO AQUINO

7 - Recebimento e Fiscalização de Outros Serviços:

Presidente: JOSEANA FALCÃO COSTA

- Membros: EDNA MARIA CARDOSO CORREIA e ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA

II - DETERMINAR como validade da designação dos servidores a data limite de 31/12/2015, a contar da data de publicação desta Portaria, revogadas as disposições anteriores em contrário.

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 790420

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 204 / 2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 030/2006-DGPC/PAD, de 31.08.2006, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor PAULO FABRÍCIO NUNES TAVARES - Papiloscopista de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Processante sugerindo o arquivamento dos autos, vez que, com base nos laudos médico apresentados, concluiu que o servidor indiciado se encontrava acometido de enfermidades que o impossibilitavam de cumprir com suas obrigações trabalhistas, o que descaracteriza as transgressões disciplinares assacadas em seu desfavor;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 758/2013-CONJUR, de lavra do Consultor Jurídico Osvaldino Silva Junior, concordando com o relatório da trinca processante;

R E S O L V E:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2006-DGPC/PAD, de 31/08/06, que apurou a conduta do servidor PAULO FABRÍCIO NUNES TAVARES - Papiloscopista de Polícia Civil;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 790455

PORTARIA N° 205 / 2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 040/2011-DGPC/PAD, de 02/08/2011, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor RUBENS OLIVEIRA MATOS - Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo Judicial nº 0008468-22.2011.814.0401, que tramitou junto à 10ª Vara